



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS  
Palácio Severino da Silva Oliveira  
GABINETE DO PREFEITO



**LEI N° 2372/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dá nome de **VANESSA RICARDA DE MEDEIROS**, a Unidade do Centro de Referência da Assistência Social - **CREAS** do Município de Parelhas/RN, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de **VANESSA RICARDA DE MEDEIROS**, a Unidade do Centro de Referência da Assistência Social - **CREAS** do Município de Parelhas/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas/RN, 17 de dezembro de 2014.

**FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal